LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/08/16

1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1880/2016

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize os serviços de Construção de Abrigos nos pontos de ônibus e placas indicativas do local de parada, na Rua Expedito Francisco, no Bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao bairro Alvorada, moradores solicitam que sejam providenciados a construção de abrigos nos pontos de ônibus, para assim evitar que a população, principalmente crianças, continuem aguardando pelo transporte público expostos ao sol ou a chuva. A instalação de placas é importante para que toda a população, principalmente os motoristas percebam que naquele local é um ponto de ônibus, e assim diminuam a velocidade para evitar eventual acidente.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 13 de julho de 2016.

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 20/07/16
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através do Ofício.
Nº 217 de 02/08/16 de

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima